

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 154402 Série 1, emitido em 12/08/2023 20230822u03885029000196	Número da Nota <b>00148511</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>15/08/2023 07:58:40</b>			
	Código de Verificação <b>DTZF-IG6H</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>03.885.029/0001-96</b> Inscrição Municipal: <b>2.921.234-0</b> Nome/Razão Social: <b>J.S.C EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA</b> Endereço: <b>R PRATES 00145 - BOM RETIRO - CEP: 01121-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>JOSE LANDIM ROSA</b> CPF/CNPJ: <b>822.012.851-87</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>AVENIDA PARQUE AGUAS CLARAS 3740 - CENTRO - CEP: 71930-000</b> Município: <b>Brasília</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>landim.sporte@gmail.com</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
JOSE LANDIM ROSA - APTO: 0803 PERÍODO DE: 10/08/2023 14:03 A 12/08/2023 12:34 DIARIAS - 1015,00 FRIGOBAR - 44,00 TAXA DE ISS - 50,75 OBS: Trib. Aprox. R\$ 0,00 Federal R\$ 0,00 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte: Chave: RESERVA: 085577 / UH: 0803 / CONTA: 59286/0 / CHECK-IN: 10/08/2023 14H03M01 / CHECK-OUT: 12/08/2023 12H34M35 HOSPEDE: JOSE LANDIM ROSA FORMA PGTO.: VISA - CREDITO 1.109,75 /				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.109,75</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07099 - Hospedagem em apart-service, flat, apart-hotéis, residence-service e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>44,00</b>	<b>1.065,75</b>	<b>5,00%</b>	<b>53,28</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	<b>IBPT</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 154402 Série 1, emitido em 12/08/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2023;				